



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018.

Contrato firmado entre o Município de Itaara a empresa **A.J Freitas Construções Ltda - EPP**, na execução de serviço de reforma do telhado e reparos na rede elétrica do prédio do CRAS, Tomada de Preços nº 05/2018, Processo nº 785/2018.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o Município de Itaara, com sede na Av. Guilherme Kurtz nº 1065, Itaara (RS), inscrito no CNPJ nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Itaara, Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, SSP-RS, CPF nº 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **A.J Freitas Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.948.682/0001-21, com sede na Avenida Julio de Castilhos, nº 1708, Bairro sala 101, Bairro Centro, CEP 97.200-000, na cidade de Restinga Seca/RS, fone: (55) 99988-0582, e-mail: aj.freitas1992@hotmail.com, representada neste ato pela sócia diretora Sra. Rocheli de Freitas Trindade, inscrita no Registro Geral sob o nº 9060690238 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.925.510-92, residente e domiciliada em Restinga Seca/RS, na Avenida Julio de Castilhos, 1730, Centro, CEP 97200-000, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 040/2018, firmado em 05 de outubro de 2018, devido a ajustes na obra, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O objeto de que trata a cláusula primeira fica acrescido devido aumento na quantidade dos itens de colocação de telhamento com telha de aço, cumeeira em perfil ondulado de alumínio, remoção de forros de PVC, forro e rodaforno de PVC liso, e forro de madeira, conforme planilha orçamentária e justificativa em anexo.

Cláusula Segunda

O preço fica acrescido em R\$ 3.708,89 (três mil setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), que trata a cláusula quarta, conforme planilha anexa e justificativa do Assessor Superior Marcos Veiga dos Santos.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 20 de dezembro de 2018.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal de Itaara
Contratante

A.J Freitas Construções Ltda - EPP
Contratado

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2018.